



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA**

**DECRETO Nº 00005/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART 1.º da Lei Municipal 0939/2022 de 07/12/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 4.767,00 (quatro mil , setecentos e sessenta e sete reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.001 - SERVIÇO MUNIC.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICAS

Função.....: 17 - SANEAMENTO

Subfunção.....: 511 - SANEAMENTO BASICO RURAL

Programa.....: 0139 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL

Proj/Ativ.....: 1.280 - CONSTR/AMPLIAÇÃO REDE DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 4.709,00

Ficha: 00444

Unid. Orc.....: 02.012.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0289 - GESTÃO COM FOCO EM RESULTADO

Proj/Ativ.....: 2.176 - MANUT.DESP.ADMINIST.DEPTO DESPORTO E LAZER

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 58,00

Ficha: 00713

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 4.767,00 (quatro mil , setecentos e sessenta e sete reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.001.001 - GABINETE DO PREFEITO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0104 - ADMINISTRAÇÃO COM FOCO EM RESULTADO

Proj/Ativ.....: 2.116 - MANUT.DESPESAS GABINETE DO PREFEITO

Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 267,00

Ficha: 00003

Unid. Orc.....: 02.013.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TURISMO

Função.....: 23 - COMERCIO E SERVICOS

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0289 - GESTÃO COM FOCO EM RESULTADO

Proj/Ativ.....: 2.179 - MANUT. DESP. ADMINISTRATIVAS DO DEPTO TURISMO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA**

**DECRETO Nº 00005/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 00738

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 00739

Subfunção.....: 695 - TURISMO  
 Programa.....: 0126 - PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL  
 Proj/Ativ.....: 1.058 - CONSTRUÇÃO DE ATRATIVOS TURÍSTICOS  
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 1.500,00 Ficha: 00745

Unid. Orc.....: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
 Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
 Programa.....: 0158 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
 Proj/Ativ.....: 2.260 - DESP.C/ CONSTR./REFOR.CASAS POPULARES-URBANAS  
 Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 00794

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 03 DE JANEIRO DE 2023